

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 173/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 173/2012/SESP que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. ROSANGELA DE FRANCA TABOSA.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 173/2012/SESP, cujo objeto consiste na na locação do imóvel situado na Rua Jurucê, nº 651, Bairro Centro, no município de Jaciara - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Jaciara-MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza em virtude do interesse público caracterizado pela alteração da sede da Delegacia Municipal de Jaciara - MT, conforme relatório de entrega de imóvel nº 149/2018, apresentado nos autos do processo nº 237011/2018/SESP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 14/05/2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 10/07/2018.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54613fb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar